



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
13/04/2021

Exercício 2021

Page 1 of 1

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(X) Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2553 20 21
Em, 13 / 04 / 20 21

Sec. Geral

Lei nº 2.553/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 11.502,30 (onze mil quinhentos e dois reais e trinta centavos).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.

09.004.00.000.0000.0.000.

09.004.08.244.0072.2.322.

2870 - 3.3.90.32.00.00 3119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COVID – Enfrentamento da Emergência COVID 19 LC 173.

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11.502,30

Total Suplementação: 11.502,30

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos de Transferências de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus LC n. 173 – Para Assistência Social - Exercício Anterior, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso
em 13/04/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

13 / 04 / 2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal